

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 44/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 124.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, foram celebrados, para a época desportiva 2007/2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto, o Serviço do Desporto de São Miguel e as Entidades que desenvolvem actividade naquela Ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Clube Atlético de Rabo de Peixe	1.550,00 €
Clube Desportivo Antero de Quental	11.250,00 €
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	10.800,00 €
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	2.775,00 €
Clube de Atletismo da Escola Preparatória da Lagoa	2.812,50 €
Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens	5.700,00 €
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	5.700,00 €
Laranjeiras Clube	5.437,50 €
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	4.500,00 €
Clube Desportivo Escolar da Escola Básica 2,3 Povoação	1.550,00 €
CEDORE – Clube Escolar Domingos Rebelo	5.600,00 €

15 de Fevereiro 2008. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.